



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N.º:**

**Implantar a sinalização de trânsito na confluência entre as Ruas Agenor Leme dos Santos e Umberto Peres – Jardim São Guilherme.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da falta de sinalização no endereço acima mencionado. Relata que:

*“Se você puder da uma atenção na rua de casa, existe um cruzamento muito perigoso. Nessas últimas semanas as ruas foram recapeadas e ficou ótimo! Porém, ficou sem sinalização, sem lombadas, por favor a vizinhança esta preocupada com as crianças e com possíveis acidentes que pode vir acontecer. Antes do recapeamento tinha, tinha até uma depressão que ajudava a controlar a velocidades dos radicais, porém agora esta muito perigoso sem a sinalização e sem a depressão.”*

**CONSIDERANDO** que sinalização vertical e horizontal são essenciais para orientar os motoristas, bem como elevar o nível de segurança no trânsito; /

**CONSIDERANDO** que este vereador já cobrou tal providência através da indicação 7183/2024;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja feita a vistoria técnica para implantação da sinalização no local acima.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 04/11/2024 11:46

Checksum: **DE2DF5DD3175A24FD7B023E4C5BECE54BE6C7C1389ACB7F5A98533717B86B887**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.